



Folha nº	1608
Proc. nº	
Rub	

**TERMO ADITIVO N.º 14 – AO CONTRATO N.º 02/2019 – PROCESSO SC/10.562/2018 – PP N.º 106/2018**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelas secretarias relacionadas ao final deste instrumento contratual, por meio de seus secretários municipais, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede à Estrada Municipal Nelcio Bertti, nº 220, Caçapava/SP, CEP 12.294-051, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.106.887/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. João Paulo Tavares de Jesus**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.717.464-2 e do CPF/MF nº 266.260.448-30 e **Roberto Antonio Sobrinho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.094.464-9 e do CPF/MF nº 260.406.648-35.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de janeiro de 2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (OUTSOURCING) com Fornecimento de Equipamentos, Sistema e Manutenção, para: **Prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses passando a vigência de 06 de julho de 2024 a 05 de janeiro de 2025**, com valor mensal na ordem de R\$ 16.000,96 (dezesesseis mil reais e noventa e seis centavos) perfazendo o valor global de **R\$ 96.005,78 (noventa e seis mil, cinco reais e setenta e oito centavos)**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme justificativas das secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DS/CONT/LAM



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR POR SECRETARIA (2024)	VALOR POR SECRETARIA (2025)	VALOR TOTAL
CONTROLADORIA	71	R\$ 230,43	R\$ 6,58	R\$ 237,01
SAÚDE	1152	R\$ 24.795,38	R\$ 708,44	R\$ 25.503,82
SAÚDE	1152			
EDUCAÇÃO	898	R\$ 10.263,17	R\$ 293,23	R\$ 10.556,40
EDUCAÇÃO	898			
JURÍDICO	177	R\$ 4.987,50	R\$ 142,50	R\$ 5.130,00
TI	24	R\$ 548,63	R\$ 15,67	R\$ 564,30
ESPORTE	934	R\$ 731,50	R\$ 20,90	R\$ 752,40
FAZENDA	218	R\$ 17.722,25	R\$ 506,35	R\$ 18.228,60
FAZENDA	218			
MEIO AMBIENTE	924	R\$ 625,60	R\$ 17,87	R\$ 643,47
PESCA	926	R\$ 418,95	R\$ 11,97	R\$ 430,92
INFRAESTRUTURA	918	R\$ 1.280,13	R\$ 36,57	R\$ 1.316,70
TURISMO	935	R\$ 277,74	R\$ 7,94	R\$ 285,68
TRANSPORTE	859	R\$ 598,50	R\$ 17,10	R\$ 615,60
CRAS	1160	R\$ 2.061,50	R\$ 58,90	R\$ 2.120,40
CASA DOS CONSELHOS	933	R\$ 432,25	R\$ 12,35	R\$ 444,60
ASSISTENCIA SOCIAL	933	R\$ 963,91	R\$ 27,54	R\$ 991,45
CONSELHO TUTELAR	930	R\$ 565,25	R\$ 16,15	R\$ 581,40
BALCÃO DE EMPREGOS	931	R\$ 665,00	R\$ 19,00	R\$ 684,00
CREAS	929	R\$ 498,75	R\$ 14,25	R\$ 513,00
COMUNICAÇÃO	891	R\$ 3.671,05	R\$ 104,89	R\$ 3.775,94
COMUNICAÇÃO	891			
ADMINISTRAÇÃO	192	R\$ 8.711,50	R\$ 248,90	R\$ 8.960,40
ADMINISTRAÇÃO	192			
SEGURANÇA PÚBLICA	892	R\$ 966,91	R\$ 27,63	R\$ 994,54
GABINETE	10	R\$ 2.926,00	R\$ 83,60	R\$ 3.009,60
HABITAÇÃO	519	R\$ 6.699,18	R\$ 191,40	R\$ 6.890,58
URBANISMO	923	R\$ 1.201,64	R\$ 34,33	R\$ 1.235,97
OBRAS PÚBLICAS	947	R\$ 1.496,25	R\$ 42,75	R\$ 1.539,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 93.338,97</b>	<b>R\$ 2.666,81</b>	<b>R\$ 96.005,78</b>

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 06 de janeiro de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

DS/CONT/LAM





Folha nº	1619
Proc. nº	
Rub	

Ubatuba,

05 JUL. 2024

*[Signature]*  
**WAGNER DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Governo

*[Signature]*  
**SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**  
 Secretária Municipal de Saúde

*[Signature]*  
**LEANDRO AMARAL HERRERA**  
 Secretária Municipal de Pesca e Agricultura

*[Signature]*  
**GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES**  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

*[Signature]*  
**ALVARO MARTON BARBOSA JUNIOR**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*[Signature]*  
**JOSÉ GERALDO TIANO**  
 Secretária Municipal de Comunicação

*[Signature]*  
**LUIS CLAUDINEI SALGADO**  
 Secretária Municipal de Habitação

*[Signature]*  
**YURI MESQUITA ADOGLIO**  
 Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

*[Signature]*  
**SILVIA HELENA THOMAS ISSA**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

*[Signature]*  
**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
 Secretário Municipal de Obras Públicas

*[Signature]*  
**JOSÉ CARLOS FIRME**  
 Secretária Municipal de Educação

*[Signature]*  
**ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**  
 Secretária Municipal de Fazenda E Planejamento

*[Signature]*  
**SIDNEI DO PRADO**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

*[Signature]*  
**BRUNO NUNES MIGUEL DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Turismo

*[Signature]*  
**SAULO AUGUSTO DE SOUZA**  
 Secretário Municipal de Esportes E Lazer

*[Signature]*  
**ANDRÉ TOTH DE OLIVEIRA BARROS**  
 Secretário Municipal de Transportes

*[Signature]*  
**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Administração

*[Signature]*  
**ALEXANDRE NAPOLI**  
 Secretário Municipal de Segurança Pública E Defesa Social

*[Signature]*  
**LUIZ OTAVIO PINHO VIANNA**  
 Secretário Municipal De Urbanismo

Testemunhas:

*[Signature]*  
**LETICIA ALVES DIONÍSIO**  
 RG 40.841.671-3

*[Signature]*  
**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**  
 RG. 06.672.433-7

**ROBERTO ANTONIO**  
**SOBRINHO:2604066**  
**4835**

Assinado de forma digital por  
 ROBERTO ANTONIO  
 SOBRINHO:26040664835  
 Dados: 2024.07.10 13:47:26 -03'00'

DS/CONT/LAM

